



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, solicitando ao órgão competente esclarecimentos formais acerca da recente desocupação de duas famílias na comunidade do Rio negro Rua: 8 no bairro capela velha no Município de Araucária, conforme relato dos moradores afetados.

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função, requer informações sobre:

Quais os motivos que levaram à desocupação das duas famílias na Comunidade do Rio Negro, ocorrida em 22 de abril de 2025?

Qual órgão ou autoridade foi responsável pela decisão e execução da desocupação?

Houve decisão judicial que respaldou tal medida? Em caso afirmativo, solicita-se cópia ou número do processo.

As famílias foram notificadas previamente? Qual foi o prazo concedido para a desocupação voluntária?

Que medidas foram tomadas antes da desocupação e quais estão sendo tomadas para garantir os direitos sociais e humanos das famílias afetadas, como moradia, segurança, alimentação e apoio psicológico?

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este Requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de abril de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT

VEREADOR

